



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 20:14:16.767 - PL261424
EMC 2998/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2998/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 17 – Participação Social e Gestão Democrática, Objetivo 17, a Estratégia 17.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

Instituir, em regime de colaboração, uma política nacional de desenvolvimento para a gestão escolar democrática e antirracista, com vistas a referenciar as competências necessárias ao trabalho dos gestores de escola”

JUSTIFICATIVA

A diretriz proposta mostra-se essencial para assegurar que os profissionais da educação que ocupam funções de liderança estejam preparados para atuar de maneira sensível às desigualdades raciais e comprometida com a superação do racismo nas estruturas escolares.

Ao estabelecer a gestão escolar antirracista como norte institucional, a proposta contribui para transformar o ambiente escolar em espaço de acolhimento, justiça e valorização da diversidade étnico-racial. Isso beneficia diretamente a população negra, majoritária nas redes públicas de ensino, ao garantir que as decisões pedagógicas e administrativas sejam orientadas por uma perspectiva de inclusão e enfrentamento das discriminações raciais, fortalecendo a equidade como eixo da qualidade educacional.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputada Carol Dartora (PT/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257964979000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora



* C D 2 5 7 9 6 4 9 7 9 0 0 0 *